



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Diretrizes Técnicas para Edificações

Município de Ivoti – RS

2021

Versão 01	Engenharia	30/03/2021
-----------	------------	------------

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. PROCESSO GERAL	3
2.1. SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA.....	3
2.2. SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS.....	5
2.3. SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	6
2.4. APROVAÇÃO DA OBRA	6
3. DIRETRIZES TÉCNICAS	7
3.1. PREMISSAS	7
3.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7
3.3. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	8

1. OBJETIVO

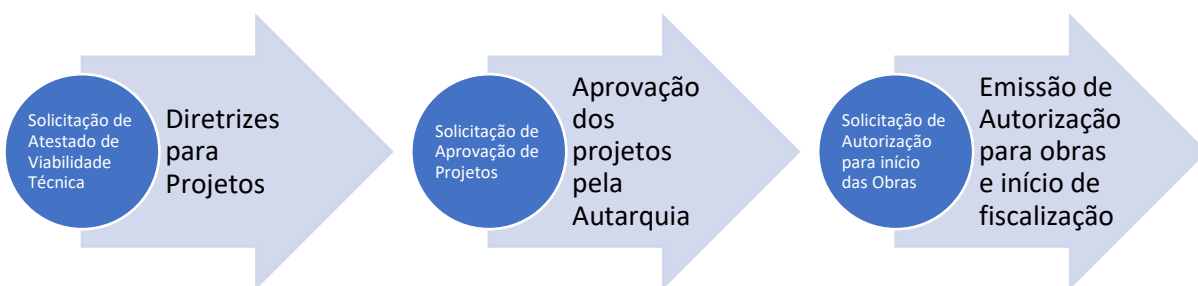
Estabelecer o procedimento necessário ao desenvolvimento e aprovação de projetos hidrossanitários para edificações unifamiliar, multifamiliar, comercial e mistas.

2. PROCESSO UNIFAMILIAR

A aprovação de projeto hidrossanitário para residenciais unifamiliar deve ser solicitada ao Departamento de Planejamento e Urbanismo - DPU. Os projetos devem seguir a Declaração Municipal obedecendo as normativas da FEPAM, quando vigentes.

O lote que não possuir diretrizes vigentes deve adotar sistema de tratamento de fossa séptica e filtro anaeróbio, sendo que seu dimensionamento será regido pelas normas ABNT NBR 8160, ABNT NBR 7229, Código de Obras do Município de Ivoti e Decreto Municipal.

3. PROCESSO MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E MISTAS



3.1. SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser solicitado atestado de viabilidade técnica para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, documento que comprovará

a capacidade de prestação dos serviços de Água e Esgoto pela Autarquia Água de Ivoti.

Documentação necessária para emissão do Atestado de Viabilidade Técnica:

- Cópia do registro de atendimento ou protocolo com requisição de viabilidade técnica à Autarquia Água de Ivoti;
- Declaração Municipal;
- Planta de situação, com informações suficientes para identificação do local do empreendimento dentro do perímetro urbano;
- Memorial Descritivo contendo informações suficientes para caracterização do imóvel, como número de economias e ocupantes inicialmente previstos, planilhas de áreas e uso, identificação de consumos especiais.

Será fornecido pela Autarquia:

- Viabilidade de interligação nas redes existentes e pontos de tomada quando for o caso;
- Cálculo de contrapartida devido à alta demanda de abastecimento de água localizada para aprimoramento do sistema de abastecimento de água (captação, adução e distribuição);
- Diretrizes técnicas específicas para o projeto do empreendimento.

A consulta de viabilidade técnica será respondida de forma escrita no prazo máximo de 15 dias.

OBS: Os documentos para viabilidade podem ser virtuais, para isto todos os documentos devem estar salvos em PDF e serem entregues na abertura do registro de atendimento realizado no balcão de atendimento. O empreendedor/técnico deve trazer a mídia em um dispositivo de armazenamento digital, os arquivos serão transferidos para o computador da Autarquia e o dispositivo devolvido no mesmo atendimento ao empreendedor/técnico.

3.2. SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Na solicitação de aprovação deverão ser apresentados os projetos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamentos sanitário com os seguintes documentos adicionais:

- Cópia do registro de atendimento ou protocolo com requisição de aprovação de projetos à Autarquia Água de Ivoti;
- Declaração de Viabilidade fornecida pela Autarquia Água de Ivoti;
- Plantas do projeto de abastecimento de água - Locação dos reservatórios (inferior e superior), dimensões e volume dos reservatórios, esquema vertical com as cotas dos reservatórios e do abrigo do hidrômetro, locação do hidrômetro;
- Esgotamento sanitário – Locação e detalhes das caixas de retenção de sólidos grosseiros, de gordura (CG) e de quebra de pressão em caso de recalque, traçado do ramal predial com identificação das caixas de inspeção/passagem (internas), interligação do subcoletor no ponto de coleta da Autarquia Água de Ivoti ou sistema de tratamento de esgoto caso não exista coleta de esgoto sanitário na região;
- Cálculo do dimensionamento da reutilização de água pluvial e representação do sistema em planta;
- Memorial hidrossanitário — Descritivo e de Cálculo contendo: dados gerais da obra (nome, endereço, proprietário, número de unidades); estimativa populacional e de consumo; localização, dimensões e volumes dos reservatórios; descrição da caixa de gordura e caixa de retenção de sólidos; demonstrar o reaproveitamento de águas pluviais;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) perante o conselho de classe, do projeto hidrossanitário.

O Engenheiro/Arquiteto protocolará, no Departamento de Planejamento e Urbanismo – DPU, solicitação de análise de projeto. O projeto será avaliado no

prazo de 15 dias, após recebimento na Autarquia Água de Ivoti, necessitando alterações o Engenheiro da Autarquia Água de Ivoti entrará em contato através de e-mail para solicitar as modificações e adequações necessárias.

Todas as alterações e modificações solicitadas, depois de sanadas devem ser reencaminhadas pelo Engenheiro/Arquiteto responsável para reanálise em arquivos PDF através de e-mail.

Quando o projeto estiver esteja totalmente correto e pronto para aprovação, o setor de engenharia comunicará através de e-mail o Engenheiro/Arquiteto responsável pelo projeto para que este forneça os jogos de cópias necessários à aprovação.

3.3. SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A execução da ligação de água fica condicionada aos lotes/empreendimentos que possuírem o abrigo do hidrômetro construído nos padrões exigidos pela Autarquia de Água de Ivoti.

3.4. APROVAÇÃO DA OBRA

Antes da conclusão das obras, deverá ser solicitada via protocolo a vistoria final dos sistemas hidrossanitários, sendo que os sistemas devem estar abertos para a inspeção interna.

Após a finalização da obra, o empreendedor deve informar à Autarquia a mudança da ligação de obra para o seu respectivo padrão de ligação, conforme a atividade exercida no local, sendo eles: residencial A, A1 ou B, comercial B ou C1, industrial ou pública, sendo o prazo para esta comunicação de 15 dias corridos após finalização.

4. DIRETRIZES TÉCNICAS MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E MISTAS

4.1. PREMISSAS

O sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário interno ao empreendimento não é de responsabilidade da Autarquia Água de Ivoti, porém deverá ser projetado e construído em observância às Normas Técnicas vigentes de modo a assegurar o atendimento pleno do empreendimento.

4.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quando o sistema de abastecimento de água potável não comportar a edificação em projeto o empreendedor e técnico devem se comprometerem com a adequação da rede de abastecimento para viabilizar a aprovação do empreendimento.

O responsável técnico deve apresentar projeto de adequação de rede conforme parecer técnico fornecido na consulta de viabilidade expedida pela Autarquia Água de Ivoti, assim como cronograma de execução.

4.2.1. Medição Individualizada em Edificações Verticais e Condomínios

A Autarquia Água de Ivoti disponibilizará uma única ligação de água e esgoto na testada do imóvel. A critério técnico exclusivo da autarquia, as economias com medição individualizada poderão ser abastecidas por mais de um ramal predial.

As novas edificações verticais ou condominiais adotarão padrões de sustentabilidade ambiental que incluam, entre outros procedimentos, a medição individualizada do consumo hídrico por economia.

4.2.2. Volume do reservatório

O Cálculo para definir o volume do reservatório na edificação deve ser realizado com base no Código de Obras do Município de Ivoti.

4.2.3. Hidrômetro

O hidrômetro deve ser instalado na testada do imóvel em local de livre acesso, com a instalação de um registro no alimentador predial localizado a 30 (trinta) cm do abrigo.

4.2.4. Reservatório Superior

O abastecimento direto ao reservatório superior somente será aceito em casos que, mesmo com a perda de carga ainda seja possível chegar o abastecimento ao reservatório superior com os 10 mca fornecidos pela Autarquia Água de Ivoti, em caso contrário será obrigatório a construção de reservatório inferior com uso de bombeamento.

O extravasor (ladrão) dos reservatórios deverão ser lançados em local visível, de fácil percepção dos usuários do imóvel em caso de extravasamento, ou previsto alarme para informar a ocorrência de extravasamento.

4.2.5. Reaproveitamento de água

Em caso de uso de outras fontes de água ou reaproveitamento de águas, pluviais e cinzas, não poderá haver interconexão com a tubulação de água potável fornecida pela Autarquia Água de Ivoti, de modo a impossibilitar a contaminação da água da rede pública.

4.3. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.3.1. Volume de Esgoto

Para a determinação da população utilizada no cálculo de volume de esgoto sanitário deve ser utilizado como base o Código de Obras do Município de Ivoti.

4.3.2. Tipo de rede de esgoto

A rede de esgoto predial deverá adotar o sistema fossa séptica e filtro anaeróbio, quando não existir a opção de ETE capaz de comportar o volume derivado do empreendimento. Quando houver a impossibilidade de interligação com a rede pluvial deverá ser construído vala de infiltração, sumidouro ou outro sistema de infiltração aceito pelas boas práticas da engenharia, sendo que o responsável técnico deverá fornecer laudo técnico do ensaio de infiltração com parecer conclusivo dos resultados obtidos.

4.3.3. Ligação com a rede pública

Em situações que a cota do lote estiver em cota próxima ou inferior ao greide do logradouro, recomenda-se a instalação de válvula de retenção para impedir o refluxo do esgoto.

Para imóveis que forem fazer uso de sistema de bombeamento para recalcar o esgoto até a cota do ponto de ligação, faz-se necessária a execução de uma caixa de quebra de pressão a montante da conexão à caixa de inspeção, onde serão conduzidos em conduto livre, cabendo ao usuário a responsabilidade pela sua execução.

4.3.4. Água Pluvial

As instalações destinadas a coleta e destinação de águas pluviais não poderão ser interligadas às instalações de esgoto sanitário, bem como ralos de áreas externas e demais dispositivos sujeitos a coleta de águas pluviais.

O dimensionamento deve obedecer ao Decreto nº 67 de 13 de julho de 2020.

4.3.5. Dimensionamento da Rede de Esgoto

Todas as informações para o dimensionamento do sistema, materiais adequados para o uso e regras para melhor eficiência devem seguir as recomendações da norma ABNT NBR 8160, ABNT NBR 7229, Código de Obras do Município de Ivoti e Decreto Municipal.